



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

Câmara Municipal de
São Jorge D'Oeste - P

CNPJ 02.232.834/0001-58

Fone (46) 3534-1072

INDICAÇÃO Nº. 044/2014

Senhor Presidente,
Osmar Marmit

*ABSENTE NA SESSÃO
ORDINAÇÃO DE 01-12-2014
**

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 88 inciso XI do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicitam com o devido respeito a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Gilmar Paixão, digníssimos Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal e o setor competente, realizem estudos e adotem as providencias necessária, para que se **faça a pintura no asfalto (sinalização Horizontal) no sentido de ordenar o transito nas ruas do Distrito de Dr. Antonio Paranhos.**

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação tem a finalidade de que a presente reivindicação é justa e necessária, eis que procura garantir o bem-estar de todos os cidadãos, melhorando as condições de segurança nas principais ruas do distrito.

As vias urbanas do Distrito, tem enorme fluxo de veículos, inclusive ônibus, uma vez que é via de passagem obrigatória para os bairros. As referidas ruas são movimentadas, com crianças e idosos, apontando como solução a melhora da sinalização horizontal.

Da mesma forma como foi feito nas principais ruas centrais da cidade quando o asfalto foi pintado recebendo sinalização horizontal, melhorando a segurança para veículos e pedestres, por um custo relativamente baixo, este trabalho deverá ser estendido para as vias do Distrito de Dr. Antonio Paranhos, o que se justifica uma vez que o trânsito daquele local reclama por tais medidas com a urgência devida.

O Conselho Nacional de Trânsito diz que a sinalização horizontal tem a finalidade de transmitir e orientar os usuários sobre as condições de utilização adequada da via, compreendendo as proibições, restrições e informações que lhes permitam adotar comportamento adequado, de forma a aumentar a segurança e ordenar os fluxos de tráfego.

Conclui-se que tal iniciativa atende aos anseios dos munícipes, ao preservar a segurança dos pedestres e ao disciplinar o trânsito e mobilidade dos usuários em geral, assegurando o direito de ir e vir de todos com segurança, promovendo assim o exercício da cidadania e de seus direitos fundamentais

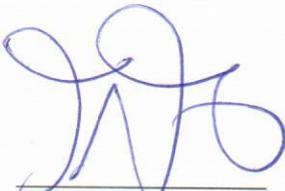
Trata-se de via municipal, cuja responsabilidade é do Executivo, certos da compreensão e do esforço do Prefeito Municipal é que se solicitam tais providências.

Sob estes argumentos encaminho os assuntos ao Executivo, para as devidas providências com a devida prioridade.

Sensibilizados com os apelos dos moradores, pedimos a Vossa Excelência, com todo o respeito, que atenda a solicitação ora proposta com a maior brevidade possível.

À vista do exposto, esperamos o acolhimento de nossa reivindicação por parte dos nobres representantes do Executivo.

Câmara Municipal de São Jorge D Oeste, em 01 de Dezembro de 2014.



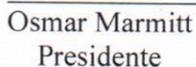
Rodrigo Lorenzoni
Vereador Proponente



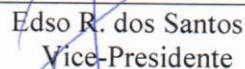
Idacir da Rocha
Vereador Proponente



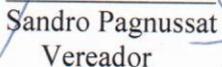
Luis Matei
Vereador



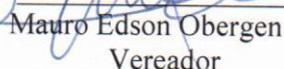
Osmar Marmitt
Presidente



Edso R. dos Santos
Vice-Presidente



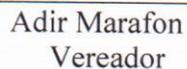
Sandro Pagnussat
Vereador



Mauro Edson Obergem
Vereador



Valcir Copelli
Vereador



Adir Marafon
Vereador